



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE
LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO



COMUNICADO: PROJETOS INSCRITOS E HABILITADOS NA FASE DOCUMENTAL – PARECER TÉCNICO E RESULTADO DE PROJETOS SELECIONADOS NA FASE MÉRITO CULTURAL – NOTAS

EDITAL Nº 006/2023 – LEI PAULO GUSTAVO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO – SECRETÁRIA DE ESPORTES, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE – ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

ASSUNTO: RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº 006/2023 – DEMAIS AREAS DA CULTURA – DIFUSÃO CULTURAL – PARECER TÉCNICO.

Nós, membros da Comissão de Seleção do Edital LEI PAULO GUSTAVO nº 006/2023, constituída nos termos do Decreto nº 171, de 01 de novembro de 2023 e do item do Edital, selecionamos os projetos de acordo com disposto no item 1, subitens 1.1 do Edital, obedecendo aos critérios estabelecidos no ANEXO III, bem como aos demais itens pertinentes à análise e seleção. Conforme consta no Edital:

O resultado deverá observar o seguinte:

- 1.1. *O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais das DEMAIS ÁREAS DA CULTURA para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais no município de Cruzeiro, Estado de São Paulo.*

ANEXO I

- 1.1. *O presente edital possui valor total de R\$ 205.777,18 (duzentos e cinco mil, setecentos e setenta e sete e dezoito centavos) distribuídos da seguinte forma:*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE
LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO



a) *Quarenta propostas de R\$ 5.144,42 (cinco mil, cento e quarenta e quatro e quarenta e dois centavos), para difusão e fruição livre de atividades artísticas e culturais nas mais diversas áreas do município de Cruzeiro, Estado de São Paulo.*

5.1. *Ficam garantidas cotas étnicas-raciais em todas as categorias de Editais da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2023, no município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, nas seguintes proporções:*

a) *no mínimo 20% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas); e*

b) *no mínimo 10% das vagas para pessoas indígenas.*

SELECIONADOS						
TIPO DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICIPIO DO PROPONENTE	AÇÕES AFIRMATIVAS	COTA	NOTA
Pessoa Física	Larissa Sueli da Silva	Uso do Parlendas nas artes	Cruzeiro	Sim		13,0
Pessoa Física	Pierrot Pierrotta	Projeto de E-zines com temática LGBTQIAPN+	Cruzeiro	Sim		12,9
Pessoa Física	José Roberto dos Santos	VEM JOGAR MAIS EU CAPOEIRA	Cruzeiro	Sim		12,3
Pessoa Física	Ana Morisa Biondi Barros	OS FANTOCHES DA DIVERSIDADE	Cruzeiro	Sim		11,7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE
LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO



Pessoa Física	Maria do Carmo Campos Tavares da Silva	Minha Infância Lembrada e Guardada no Coração	Cruzeiro	Sim		11,7
Pessoa Jurídica	Mariana Bastos MEI	Curso Como se faz um livro?	Cruzeiro	Sim		11,7
Pessoa Física	Maria Cecilia Pereira	Escola Cinza	Cruzeiro	Sim		11,6
Pessoa Física	Maria Lúcia Ferreira Pinto Rocha	Exposição Objetos que Contam Histórias	Cruzeiro	Sim		11,4
Pessoa Física	Mávia Cristina Lopes dos Santos	Violino no Choro	Cruzeiro	Sim		11,1
Pessoa Física	Irene Rocha	ARTES PARA TODOS	Cruzeiro	Sim		11,1
Pessoa Física	Magaly Guimarães Martins	Tio Sassá e a Caravana da Judith	Cruzeiro	Sim		11,0
Pessoa Jurídica	Ana Cláudia Silva Ribeiro	A Caixa Mágica do Teatro	Cruzeiro	Sim		10,3
Pessoa Jurídica	Khrysta Dança	Dance mais	Cruzeiro	Sim		10,2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE
LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO



Pessoa Física	Letícia Brasil da Silva Ferreira Moreira	Projeto Protege – Prevenção de abuso sexual infantil	Cruzeiro	Sim		10,0
Pessoa Física	Nicolas Jerônimo da Silva	Olha a Pipa	Cruzeiro	Sim	Sim	10,00
Pessoa Física	Rita de Cássia Rodrigues Santiago	Noite Estrelada	Cruzeiro	Sim		9,8
Pessoa Jurídica	Akarajé Produções	O PASSINHO DO CAPITÓLIO	Cruzeiro	Sim		9,7
Pessoa Física	Beatriz Franco Nunes de Souza	1º show de talentos kids-Cruzeiro SP	Cruzeiro	Sim		9,6
Pessoa Física	Júlio Antônio Pinto Bittencourt	Música Híbrida Popular Brasileira	Cruzeiro			8,2
Pessoa Física	Luciano Pinto Bittencourt	50 TONS DE ROCK: SÓ PARA BROTINHOS	Cruzeiro			8,1
Pessoa Física	Rodrigo Donizetti de Carvalho	O JARDIM MUSICAL	Cruzeiro	Sim		7,1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE
LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO



NÃO CLASSIFICADOS						
Pessoa Física	Vanessa Figueiredo Barbosa	Todos TDSsomos	Cruzeiro	Sim		9,4
Pessoa Jurídica	Hélio José dos Santos	CANTAR E ENCANTAR	Cruzeiro			9,1
Pessoa Jurídica	MC LOCAÇÕES E SERVIÇOS	Água de beber – Qualificação e Formação	Cruzeiro	Sim		7,9
Pessoa Física	João Gabriel Nogueira Caetano da Silva	A VIDA DE UMA MÃE	Cruzeiro			5,8
Pessoa Física	Rafael Wellington Cruz da Silva	Cruzeiro Anime Tour	Cruzeiro			5,4

11. ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS

11.11. *Contra a decisão da fase de mérito cultural, caberá recurso destinado a Diretoria de Cultura, da Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer e juventude.*

11.12. *Os recursos deverão ser apresentados no prazo 01 (um) dia a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.*

11.13. *Os recursos deverão ser apresentados através do e-mail, no endereço eletrônico: leipaulogustavo@cruzeiro.sp.gov.br*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE
LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO



11.13. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

11.14. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de mérito cultural será divulgado, nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura de Cruzeiro

Cruzeiro, Estado de São Paulo, 26 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE SELEÇÃO